

Governo quer antecipar taxaço de fundos fechados para ampliar isenço do IR

EM BUSCA DE EQUILÍBRIO

ESTRATÉGIA PÓS-ARCABOUÇO

Taxação de fundos de alta renda vai compensar isenço do Imposto de Renda

MANOEL VENTURA, JULIANA CAUSIN E RENAN MONTEIRO manu@oglobo.com.br

Em uma mudança de estratégia, o governo vai antecipar a arrecadação prevista com a mudança na tributação de fundos fechados (exclusivos para alta renda). Essa tributação será usada para compensar a ampliação da faixa de isenço do Imposto de Renda (IR) para R\$ 2.640. Fundos fechados costumam ter apenas um cotista e geralmente têm valor de entrada a partir de R\$ 5 milhões. Hoje, eles contam com alguns benefícios tributários.

Inicialmente, o governo pretendia compensar a perda de arrecadação com o IR com um imposto sobre fundos *offshore* (contas no exterior, geralmente em paraísos fiscais). Isso estava previsto na medida provisória (MP) do reajuste do salário mínimo, mas, diante da resistência de deputados e senadores, a saída será enviar a proposta de taxaço de fundos *offshore* por projeto de lei. Desse modo, essa mudança só pode surtir efeito no ano que vem.

Como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano exige que o aumento da faixa de isenço do IR seja compensada, o governo só editará uma MP prevendo que os fundos exclusivos sejam tributados de modo similar ao dos demais fundos de investimento. Assim, seria possível compensar os R\$ 3,2 bilhões em perda de arrecadação este ano.

Os fundos exclusivos só são tributados hoje no momento do resgate. Com a mudança, passarão a ter in-



Hora de "acelerar". Haddad afirmou na África do Sul que a etapa agora é dar sequência ao arcabouço com a lei orçamentária e medidas que a acompanham

ciência duas vezes por ano do chamado *come-cotas*, que tem alíquota de 15% a 20%, a depender do prazo da aplicação. Isso será feito a partir do ano que vem.

CRESCIMENTO DE 40%

A MP, porém, vai prever tributação sobre rendimentos acumulados. Para garantir os R\$ 3,2 bilhões este ano, a Fazenda estuda uma cobrança antecipada voluntária de IR sobre o ganho acumulado em fundos exclusivos, com alíquota menor. Para o cotista desse tipo de aplicação, a vantagem seria pagar percentual mais baixo este ano. Quem aderir, pagaria o *come-cotas* em 2024

sobre o rendimento a partir de janeiro. Quem não aderir, terá um prazo de até dois anos para fazer a regularização pagando a alíquota de 15% sobre o rendimento acumulado.

Em 2024, o governo estima arrecadar R\$ 7 bilhões com a tributação sobre fundos exclusivos. O valor levantado este ano será usado para compensar a atualização da tabela do IR. No ano que vem não haverá necessidade jurídica de compensação.

O patrimônio dos fundos exclusivos cresceu 40% nos últimos cinco anos e chegou a R\$ 567 bilhões, de acordo com levantamento feito pela Quantum Finance a pedido

do GLOBO. O cálculo leva em conta fundos com funcionamento normal e somente um cotista em suas respectivas datas de referência, que são os fechamentos de abril entre 2018 e 2023.

O número de fundos exclusivos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quase dobrou no período: subiu de 1,2 mil, em 2018, para 2,3 mil até abril deste ano.

ACELERAR O REEQUILÍBRIO

A MP também deve tratar de Juro sobre Capital Próprio (JCP). Esse é um mecanismo de distribuição de lucro ao acionista que dá um benefício tributário à em-

presa pagadora. A ideia é acabar com o benefício.

Na África do Sul, onde acompanha o presidente Lula na reunião do Brics, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, falou em "acelerar o passo" no reequilíbrio das contas públicas após a aprovação da nova regra fiscal no Congresso:

— O arcabouço fiscal caminha para o equilíbrio, e a nossa tarefa é estabelecer o ritmo desse equilíbrio. Temos uma etapa pela frente, que é dar sequência ao arcabouço fiscal, com a lei orçamentária e as medidas que acompanham a lei orçamentária, para fazer valer o objetivo de acelerar o passo

em relação a esse equilíbrio. Segundo o ministro, o planejamento da equipe econômica segue intacto, e a ideia é avançar na recomposição da base fiscal.

Medidas como a taxaço de fundos exclusivos fazem parte de uma série de propostas para elevar a arrecadação e atingir as metas previstas no arcabouço fiscal. Para o ano que vem, o governo buscará o déficit. Há outras iniciativas em curso, como a regulação de apostas esportivas. Há ainda propostas como a volta do voto de qualidade no Carf, o tribunal da Receita, que foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado ontem e seguirá para o plenário da Casa (leia mais na página 14).

Algumas dessas medidas, porém, vão exigir empenho do governo no Congresso para garantir sua aprovação. Tributaristas ouvidos pelo GLOBO avaliam que a cobrança de *come-cotas* nos fundos exclusivos já em operação abre margem para judicialização. Para Lygia Canelo, sócia do Allaw Advogados, a tributação de fundos exclusivos já constituídos anteriormente a criação do *come-cotas* poderia ferir o princípio da anterioridade.

— O correto seria que o que está em vigência hoje não seja tributado. O que eu entendo como legal, nesse caso, é que a tributação valha para os novos investimentos em razão do princípio da anterioridade — diz a advogada.

O professor da FGV Direito Rio, Gustavo Fossati, concorda com a avaliação. Ele diz que os cotistas tomaram a decisão de constituir os fundos com expectativa de não terem o *come-cotas* e só pagarem na saída ou fim do fundo. Ao instituir tributação ao longo do período da aplicação, o governo tributará "decisões tomadas no passado".

Rogério Fedele, do escritório Abe Advogados, avalia que o ideal seria que projeto pudesse segregar os ganhos que foram obtidos antes e depois da aprovação da regra:

— Faria sentido, a meu ver, fazer uma régua temporal para lucros posteriores à legislação.

R\$ 567 bilhões
É o patrimônio dos fundos exclusivos, de acordo com levantamento da Quantum Finance, que mostra crescimento de 40% em cinco anos.

R\$ 3,2 bilhões
É quanto o governo espera levantar este ano para compensar o aumento da faixa de isenço do Imposto de Renda para R\$ 2.640.

10% de alíquota
Este seria o percentual aplicado para o cotista de fundo exclusivo que aderir a uma antecipação voluntária da cobrança de Imposto de Renda.

2,3 mil fundos
É o total de fundos exclusivos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O total de aplicações quase dobrou em cinco anos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia Pagina: 13